



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2017

**** Elotech ****

20/06/2017

Pág. 1/1

Decreto nº 180/2017 de 20/06/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 488/2017 de 08/06/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.122.0100.2.045.	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL	
289 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total Suplementação:		2.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.122.0100.2.045.	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL	
288 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
Total Redução:		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

Exercício: 2017

**** Elotech ****

20/06/2017

Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES , Estado do Paraná, em 20 de junho de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito